



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023

Concorrência Pública nº 005/2023

Processo nº 4005/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.242.356/0001-18, Inscrição Estadual sob n.º 575.009.738.115 com sede na Rodovia Nestor Ferreira (SPA 397/334), S/Nº - km 8 mais 200 metros Zona Rural no Município de Restinga - SP, CEP: 14.430-000, Fone: (16) 3722-1717 e (16) 3722-1716, E-mail: val.rocha@uol.com.br, contato@valrocha.com.br, através de sua representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global constante da **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente instrumento passa a vigorar acrescido de **R\$ 812.622,47 (oitocentos e doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, ficando referido dispositivo com a seguinte redação: “ O valor global do presente Contrato será de **R\$ 4.235.734,75 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O item 7.1 da **CLÁUSULA SÉTIMA** do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Infraestrutura Urbana. Recursos orçamentários. Funcional programática: 15.451.01.110.1210. Natureza: 4.4.90.51.00. Ficha: 099 e b) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Infraestrutura Urbana. Recursos orçamentários. Funcional programática: 15.451.97.100.1210. Natureza: 4.4.90.51.00. Ficha: 464.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 18 de junho de 2024.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-
